HISTÓRICO DE REVISÕES		
Nº da Revisão	Data	Descrição da Revisão
00	20/02/2018	Edição inicial
01	04/02/2020	Inclusão do item 4.5 “Suborno” e 4.6 “Definições Gerais” descrito em *itálico* na página 13

S.G.Q - WASEK - CÓPIA CONTROLADA

Elaborado por:	**Aprovado por:**
Carlos Alberto L. Ribeiro	Bruno Basaglia

1- OBJETIVO

Este Código de Conduta tem aplicação obrigatória e devem ser seguidos pelosf ornecedores, subcontratados, colaboradores e pessoas agindo em nome da empresa,ind ependentemente de seu nível hierárquico, bem como por clientes e visitantesdurante s ua permanência nas instalações da companhia.

O Código de Conduta tem por objetivo acrescentar valor, apoiar o crescimento e ac onstante busca pela excelência.

2 - ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta é de aplicação obrigatória pelos colaboradores e devems er seguidos pelos fornecedores, subcontratados, colaboradores e pessoas agindoem nome da empresa.

3 - CÓDIGOS DE CONDUTA

Este código de conduta determina as obrigações por parte dos colaboradores e seus líderes conforme segue:

3.1 - Assédio Abuso de Poder e Discriminação

A WASEK apoia integralmente e respeita a proteção dos direitos humanosrec onhecidos internacionalmente em toda sua cadeia de valor, por isso, nãotoleramos condutas de abuso de poder, discriminação e assédio tais como sexual, econômico, m oral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configuremdesrespeito, i ntimidação ou ameaça no relacionamento com colaboradores e comcomunidades d o entorno.

Qualquer pessoa que se considerar discriminada, humilhada ou alvo deprec onceito, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que sesentir constrangida em tratar do assunto com seu superior hierárquico devecomunic ar o fato ao Comitê de Conduta, utilizando-se dos canais da Ouvidoriacolocad os à sua disposição.

Os colaboradores devem se relacionar sempre com respeito, cortesia, empatia,im parcialidade e lealdade, participando colaborativamente dos trabalhos em equipe, dev em se comunicar verbalmente ou por escrito sempre de forma educada. Atendertelefon emas informando de imediato o nome e a área onde trabalha e mantendo umnível da voz compatível com o ambiente de trabalho.

S.G.Q - WASEK - CÓPIA CONTROLADA

QUAL A DIFERENÇA ENTRE ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL?

Algumas frases podem parecer inofensivas, mas caracterizam a prática do assédio moral. Fique atento quando ouvir palavras agressivas no ambiente de trabalho, como" incompetente", "lerdo" ou "burro", por exemplo.
Já o assédio sexual não se caracteriza apenas por tentativas físicas, mas também por insinuações, mensagens, exposições de imagem ou qualquer situação em quevocês e sinta desconfortável e ofendido sexualmente.

3.2- Condições de Trabalho

O compromisso da WASEK é promover um ambiente de trabalho seguro es audável, com liberdade de expressão e respeito à integridade de todos osc olaboradores, subcontratadas, fornecedores, clientes e visitantes.

Os colaboradores devem ter conduta equilibrada e imparcial, não participandode transações e atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional oudesabo nar sua imagem, bem como a da WASEK.

Os colaboradores devem obedecer rigorosamente aos horários autorizados eprev istos em seu contrato de trabalho e nas normas vigentes para sua localidade detrabal ho, inclusive ao passar o crachá de identificação no relógio de ponto ou fazeranotações nos formulários de controle externo de ponto.

Fica vedado aos colaboradores passar o crachá no relógio de ponto antes dohorário do efetivo início de trabalho na entrada ou passar na saída e retorno aotrabalho, devendo sempre comunicar a seu superior imediato, mesmo verbalmente,significativ os atrasos nas entradas e saídas antecipadas ou ausências dentro dohorário núcleo.

As empresas da WASEK não aceitam, tanto dentro de suas instalações quantonas instalações de seus fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em c ondição análoga, bem como uso de mão - de - obra infantil, a não ser, nacondiç ão de aprendiz, seguindo as Leis Vigentes no país, situação em que asempresas asseguram que o trabalho contribui de forma significativa com o processode aprendi zagem.

S.G.Q - WASEK- CÓPIA CONTROLADA

Assim sendo, é responsabilidade dos colaboradores:

- Respeitar as Leis Vigentes, políticas e normas internas e seguir todos os procedimentos de segurança do trabalho;
- Utilizar sempre que exigido os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos para sua segurança e para o desempenho das atividades;
- Zelar pela sua segurança e pela segurança dos seus companheiros de trabalho;
- Aparência e uso adequado das vestimentas no exercício do trabalho nas dependências da empresa ou quando representá-la fora do escritório.

***3.3* - Conflito de Interesses**

Algumas situações demandam atitudes específicas, tais como:

- O relacionamento afetivo de colaboradores com subordinação direta ou dentro de uma mesma Diretoria Executiva, pode em certas circunstâncias, gerar um conflito de interesse. Caso isso ocorra, o colaborador deve comunicar ao seu gestor imediato, o qual deve buscar providências com a área de RH para recolocação ou desligamento de uma das partes;
- Quanto à contratação de profissionais, consideram-se familiares os membros da família até oterceiro grau: pai, mãe, filho (a), irmão(ã), avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), tio(a) e sobrinho(a)e primos irmãos. Para os efeitos deste Código, são considerados também os parentes por afinidade, a saber: cônjuge, companheiro (a), genro, nora, sogro (a), padrasto, madrasta, enteado (a) e cunhado (a);
- Situações não explicitadas neste Código que possam acarretar conflito de interesses devem ser informadas às lideranças imediatas para a devida análise e orientação.

***3.4* – Brindes**

Brindes e convites institucionais são práticas de gentileza e cordialidadeac eitas em uma relação comercial, brindes institucionais que configurem prática degentil eza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que nãocarac terizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitospelos c olaboradores.

S.G.Q - WASEK - CÓPIA CONTROLADA

Convites para eventos/ "show" com despesas custeadas por clientes,fornecedores etc., somente podem ser aceitos mediante autorização direta daDiretoria ou VP.

Os colaboradores não devem aceitar presentes ou qualquer outra forma de ganho em decorrência do exercício profissional na WASEK. Tal restrição não seaplica a brindes sem valor comercial relevante de até um salário mínimo comoreferência. Valores superiores devem ser informados de imediato ao respectivo Vice-Presidente da área.

Os mesmos princípios devem ser aplicados na ocasião do oferecimento pelaWASEK de brindes e convites a seus clientes e parceiros.

3.5 - Confidencialidades da Informação

Os colaboradores, sócios, fornecedores são responsáveis por proteger asinformações confidenciais a que têm acesso. O sigilo é imprescindível ao tratar com dados pessoais de clientes, colaboradores ou administradores, valores de contratos, negociações de mercado ou quaisquer assuntos estratégicos para a WASEK. Nestesentido, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos na realização de atividades da empresa, inclusive comentar comfamiliares.

As informações confidenciais em resposta a pedidos legítimos de autoridades governamentais podem ser fornecidas apenas após se considerar se elas sãotratadas confidencialmente e depois de serem tomadas as medidas adequadas àproteção de sua confidencialidade, com a ajuda do Departamento Jurídico da WASEK.

É proibido aos colaboradores informarem a terceiros suas credenciais deacesso (usuário e senha) ou utilizar as credenciais de acesso de outro colaborador,da empresa, de clientes, de fornecedores e da sociedade.

Proibido usar para fins particulares ou transmitir a terceiros, sem autorização formal, por meio físico ou digital, estratégias empresariais, relações de clientes, documentos, relatórios financeiros, registros de pessoal ou contábil, tecnologias, metodologias, "know how" e outras informações privilegiadas de propriedade daWASEK ou por ela desenvolvidas ou obtidas.

S.G.Q - WASEK- CÓPIA CONTROLADA

3.6 - Utilizações de Recursos Físicos

Os bens, os equipamentos de TI tais como, "softwares", "hardwares" eim pressoras, os equipamentos em geral e as instalações da empresa destinam-seexc lusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela WASEK. Éresponsabilidade do colaborador, zelar pelo bom uso e pela conservação dopatrimônio da WASEK colocado sob sua guarda.

É proibido violar, retirar ou alterar componentes de "hardware" de computadores e equipamentos da WASEK, ou tentar burlar qualquer sistemaexistente: "hardware" ou "software".

Os colaboradores devem utilizar os recursos financeiros e físicos da WASEK de forma sensata e responsável, informando com exatidão os gastosrealizados, eliminando gastos desnecessários e desperdícios, visando à redução decustos, a economia de energia, de matéria-prima e outros materiais.

É vedado aos colaboradores utilizar-se do patrimônio e instalações da WASEKou de seus recursos humanos para fins particulares ou escusos.

3.7 - Uso de Álcool, Drogas, Porte de Armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim comoo exercício da função profissional em estado de embriaguez. São proibidos também ouso eoporte de drogas ea permanência no ambiente de trabalho em estado alteradopelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tantodo colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

3.8 - Relações com o Sindicato

A WASEK respeita a liberdade de associação às entidades Sindicaislegalmente constituídas e respeitam o direito à negociação coletiva.

As negociações e o diálogo com entidades representativas dos colaboradoresdevem ser feitas apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.

S.G.Q - WASEK - CÓPIA CONTROLADA

Os colaboradores devem cumprir a legislação e as regulamentações aplicáveisao exercício de suas atividades profissionais.

3.9 - Relações com a Concorrência

A WASEK se conduz pelo princípio da livre concorrência.

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessáriasao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não seadmit indo sua obtenção por meios ilícitos.

É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que denigra a imagem dec oncorrentes ou parceiros comerciais da WASEK. Portanto, os colaboradores devemex imir-se de criticar ou injuriar, de maneira desleal ou desabonadora, a atuação deum c oncorrente, atuando sempre de forma leal em concorrências públicas ouprivadas .

Os negócios da companhia devem observar as leis, os valores da Wasek ao código de conduta, cabendo a todos os colaboradores o seu cumprimento.

3.10 - Conduta Fora da Empresa

Como integrante da WASEK, o colaborador deve ser criterioso com suac onduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional,s eja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, para não expora WASEK e sua própria carreira a riscos.

Os colaboradores devem eximir-se de praticar, direta ou indiretamente, ato denature za pública ou privada capaz de comprometer a sua própria dignidade. Outrassituaç ões que permitam a identificação do empregador, a conduta do colaboradordeve ser compatível com os valores da Wasek, contribuindo, assim, para boa imagemcorporati va das suas empresas.

3.11 - Relações com as Comunidades

A empresa está comprometida com o desenvolvimento econômico e social das comunidades nas quais atua. Busca-se atuar junto às comunidades onde estiverins erida com Responsabilidade Social, incentivando o desenvolvimento educacional, de renda e de oportunidades aos mais carentes.

S.G.Q - WASEK- CÓPIA CONTROLADA

É compromisso de todos os colaboradores e parceiros agirem de acordo comos valores da empresa, manter canais de diálogo transparentes e abertos com todasas c omunidades nas quais estiverem presente.

3.12 - Relações com Clientes

A satisfação dos nossos clientes é a medida do sucesso da Wasek. Por isso, énec essário construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar atendimento e a qualid ade dos serviços ofertados.

Os clientes devem ser tratados com educação, respeito e transparência,dis ponibilizando canais abertos de relacionamento. Os colaboradores sãores ponsáveis por atuar com ética, priorizando o cliente em todos os momentos.

É de responsabilidade de o colaborador manter a confidencialidade dasinf ormações sigilosas a ele repassadas por seus clientes e parceiros.

3.13 - Relações com Fornecedores

Os fornecedores da WASEK devem ser avaliados por meio de critérios claros, sem discriminação e favorecimento. Toda decisão deve ter sustentação técnica eec onômica, não sendo permitidos favorecimentos e privilégios de nenhuma natureza.

Os fornecedores da WASEK devem conhecer os valores da empresa teratuaç ão compatível com os princípios deste Código de Conduta.

Para ser aceita como fornecedor, a empresa deve declarar estar de acordo comas condutas previstas neste código.

A contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex-colaboradores deve sert ratada com os cuidados necessários para não expor a WASEK a riscos trabalhistas.

A WASEK espera de seus fornecedores clareza e transparência nac aracterização dos produtos e dos serviços, bem como nos cuidados a seremtom ados em relação à saúde, segurança e meio ambiente.

A WASEK pode encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempreque houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais,tribut árias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

3.14 - Relações com o Poder Público

A WASEK respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias degov erno. O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, inclusive

S.G.Q - WASEK- CÓPIA CONTROLADA

órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre pores crito, mediante protocolo e com a devida orientação da Diretoria.

Exercer suas atividades profissionais com capacitação e comprometimento,bus cando o aprim oram ento téc nic o e a atu al i zaç ão perm anente com res peito à snorm as legais, regulamentos e demais instruções previstas na política do sistema integrado de gestão.

Os colaboradores devem cumprir a legislação e as regulamentações aplicáveisao exercício de suas atividades profissionais.

Exercer suas atividades profissionais com capacitação e comprometimento, buscandoo aprimoramento técnico e a atualização permanente com respeito às normas legais, regul amentos e demais instruções previstas na política do sistema integrado degestão.

Sempre que houver uma demanda de um representante do governo, inclusiveproc essos de fiscalização, o empregado deve submetê-la ao Departamento Jurídicoantes de qualquer encaminhamento.

O colaborador não deve utilizar o nome da empresa no trato de assuntospes soais de qualquer natureza em seu relacionamento com o governo.

3.15 - Relações com a Imprensa

A WASEK adota uma posição objetiva e clara na divulgação das informações ebus ca satisfazer os interesses das partes envolvidas.

Os contatos com a imprensa são promovidos, exclusivamente, pelos porta-vo zes designados pela empresa. É, portanto, vedado a pessoas não autorizadas reali zar contato com a imprensa em nome da empresa.

3.16 - Gestões Financeiras

A WASEK não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à “lavagemde dinheiro”, entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursosfinanc eiros ilícitos. Todas as transações financeiras e comerciais devem sercorretam ente transcritas nos livros e registros contábeis e financeiros da Empresa.

3.17 - Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A saúde, a integridade física dos colaboradores e a proteção ao meio ambientes ão prioridades para a WASEK.

S.G.Q - WASEK - CÓPIGONTROLADA

A WASEK trata de forma transparente todas as informações relativas à saúde, segurança e meio ambiente que possam ter impacto sobre seus colaboradores, sobreas comunidades ou sobre o próprio meio ambiente.

O colaborador deve conhecer as políticas, os procedimentos e as práticas des aúde, segurança e meio ambiente e cumpri-las rigorosamente.

Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho,ide ntificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seja identificado, ofato deve ser informado à gestão local e os envolvidos devem ser alertados.

As empresas prestadoras de serviços contratadas pela WASEK devem cumprirtodos os procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente definidos em políticaespecíf ica para suas atividades.

Em situações de emergência, como acidentes ambientais ou de trabalho, osenv olvidos devem seguir os procedimentos previstos para a situação e rapidamenterelatar os fatos à gestão local. Somente os porta-vozes oficialmente indicados podemdar entrevis tas ou fazer comunicados às autoridades e à comunidade.

A WASEK e seus colaboradores devem respeitar os direitos humanos,proporc ionando um ambiente de trabalho seguro e de respeito ao meio ambiente.

Os colaboradores devem agir de forma socialmente responsável, mantendoele vado espírito comunitário e envidando esforços com vistas à segurança de todos e à preservação do meio ambiente.

Os colaboradores não devem praticar quaisquer atos ou realizar operaçõesque, direta ou indiretamente coloquem em risco a segurança dos colaboradores, daempres a, de clientes, de fornecedores e da sociedade.

OBS.: Acidentes Ambientais são eventos inesperados e indesejados que podem causar danos, direta ou indiretamente, ao meio ambiente, à saúde e à vida.

Dúvidas de interpretação, casos não previstos e denúncias de descumprimentodes te Código devem ser apresentados à gestão local ou encaminhados à Ouvidoria.

Em situações nas quais o assunto possa causar constrangimento se tratado com a liderança imediata, o colaborador pode enviar sua questão diretamente aoCom itê de Conduta, por meio de um dos canais da Ouvidoria. Caso a questãoultrapasse a responsabilidade de seus gestores, envolva sua direção ou tenha impacto nas demais áreas da WASEK, o colaborador deve remetê-la ao Comitê deConduta Corporat ivo, também pela Ouvidoria.

S.G.Q - WASEK - CÓPIA CONTROLADA

Denúncias de desvios, fraude, apropriação indébita, suborno em atos ou transações comerciais que envolvam colaboradores, fornecedores, contratados e parceiros denegócio devem ser acompanhadas, sempre que possível, de fatos e dados concretos.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada. Caso opte por não se identificar, o seu anonimato é totalmente garantido. As informações são recebidas por uma empresa independente e especializada a qual assegura sigiloabsoluto e tratamento adequado de cada situação. Todas as informações sãotratadas sem rastreamento, protegendo completamente a sua identidade e nenhuma retaliação a o colaborador é aceita por se reportar em boa-fé. Caso o colaboradorsofra retaliação de qualquer natureza, deve informar de imediato ao Comitê de Conduta.

4.1- Comitês de Conduta

Cabe a Diretoria analisar as questões referentes a este Código de Conduta e atuar no cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) enviados à Diretoriacom isenção e seriedade, buscando soluções para as situações que lhe foremapresentadas e dando retorno aos reclamantes, quando identificados.

A Diretoria é responsável pelo tratamento dos casos a ele encaminhado, peloestabelecimento de critérios para casos não previstos neste Código e pelo bomfuncionamento do sistema.

4.2- Auditoria

Casos de desvio de recursos e de dano ao patrimônio são tratados poraudit oria interna.

A isenção na condução das questões e o sigilo da identidade dos envolvidossão garantidos em todas as situações.

4.3- Medidas Disciplinares

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial paraum a empresa. Cabe à gestão garantir que sejam seguidos para o funcionamentoharmônico e eficiente da organização.

Cabe à liderança informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação das políticas e das normas da empresa.

Descumprimentos de normas e regras da WASEK não podem ser toleradas e sãopassíveis de punição. Reincidências, inclusive o descumprimento de planos de ação

S.G.Q - WASEK - CÓPIA CONTROLADA

traçados por processos de auditoria, após a devida orientação, também são sujeitas a medidas disciplinares.

São punições possíveis:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa.

A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo emseguida à falta cometida, sob pena de caracterizar o perdão tácito. Admite-se umperíodo maior de tempo para a aplicação de penalidade quando a falta requererapuração de fatos e das devidas responsabilidades. As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes devem recebersanções semelhantes.

4.4- Ouvidoria (Diretoria)

Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente ao Código deConduta, a WASEK mantém um canal que pode ser acessado pelos públicos interno e externo.

Imparcial e transparente, a Diretoria garante a confidencialidade dasinformações, preservando a identidade das pessoas envolvidas e promove umambiente melhor para todos. Por meio dela, é possível esclarecer dúvidas deinterpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do Código de Conduta,como corrupção, suborno, fraude, agressão ao meio ambiente, informações falsas, registros contábeis inadequados, mal-uso de ativos da empresa, discriminação porraça, cor, religião, sexo, condição física ou social e comportamento e procedimentosnão éticos.

Uma vez verificada uma conduta ou atividade que seja, contrária à legislação, contrária a este Código ou às políticas da empresa, ou seja, inconsistente com osvalores da WASEK, este evento deve ser relatado através do canal de Ouvidoria, qupode ser acessado no seguinte e-mail: wasek@wasek.com.br.

S.G.Q - WASEK- CÓPIA CONTROLADA

4.5- Suborno

A Wasek entende que suborno se trata de práticas ilícitas que visam qualquer indução ou exercício objetivando o bem pessoal através de troca de hospitalidades, presentes, regalias ou qualquer outro tipo de facilidade para obtenção de um possível negócio ou favorecimento.

Não será tolerado em nenhuma hipótese, tanto dos colaboradores quanto de fornecedores ou autoridades constituídas na sociedade ou ainda qualquer entidade que faça parte da cadeia de trabalho Wasek, deixar seus deveres de lado e adotar práticas em benefício próprio, qualquer ato com traços será repudiado , pois prezamos pela ética profissional em todas as esferas sociais.

4.6- Definições Gerais

O código de conduta é aplicável a todos os níveis de envolvimento da metalúrgica Wasek, que rejeita toda e qualquer prática de atividades que visam interesse de qualquer natureza principalmente pessoais.

Qualquer atitude que vai contra as regras e princípios estabelecidos nesse código será caracterizada como indevida, sendo repudiada pela Metalúrgica Wasek, pois nossa organização tem como primor os valores bem definidos reafirmados nesse documento, sendo:

- *Ética;*
- *Transparência;*
- *Honestidade,*
- *Autodesenvolvimento*
- *Comprometimento com o cliente, e*
- *Respeito ao ser humano e ao meio ambiente.*

Portanto, qualquer comportamento fora do que descreve esse código, caracterizará desvio de conduta e não será aceito pela organização, seja o fato interno o externo.

S.G.Q - WASEK - CÓPIA CONTROLADA